EMENDA ADITIVA Nº ____ / 2025.

AO PROJETO DE LEI N° 034 / 2025 - Executivo.

EMENTA: Adiciona o elemento de despesa: 3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita, no Programa 2703 PROGRAMA CAMINHOS DO ESPORTE, Ação 2.151 MANUTENÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS AO ESPORTE NO MUNICÍPIO, constante no Projeto de Lei nº 034 / 2025 – que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2026, e dá outras providências.

ADICIONE-SE: Ações e Valores a serem Incluídos no Projeto de Lei Orçamentária:

Programa: 2703 PROGRAMA CAMINHOS DO ESPORTE	
Ação: 2.151 MANUTENÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS AO ESPORTE NO MUNICÍPIO	
[...]	
3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	**30.000,00**

Fonte de Recurso originário de viabilização da Emenda (Ações e Valores para <u>Redução</u>):

Ação: PARA DEFINIÇÃO	
	-30.000,00

Que sejam modificados e incluídos os novos valores especificados em todos os anexos do Projeto de Lei Orçamentário Anual para o exercício financeiro de 2026, e na parcela de revisão do Plano Plurianual para o exercício financeiro de 2026, em compatibilidade com as ações e diretrizes da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2026.

Sala das Comissões, 01 de dezembro de 2025

JOSE SOARES CORREIA:68147848404

Assinado de forma digital por JOSE SOARES CORREIA:68147848404
Dados: 2025.12.01 12:22:09 -03'00'

JOSÉ SOARES CORREIA
(Irmão Soares)
- Vereador Autor -